

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 230/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR** em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **IRACEMINHA**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Evandro Cesar Rozanski	065375660418
Secretário	Rita Sonda	20167830906
Tesoureiro	Carlinho Lorenzini	32613880914
Membro	Afonso Neuri Eberhard	20138290965
Membro	Jesuino Domingos Cappelletto	02015690906
Membro	Iriceu Mombach	32610400981
Membro	Marivete Irene Comim	26572160981

**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2015.



**ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral



Deputado **MARCOS VIEIRA**  
Presidente